



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

RELATÓRIO PROFISSIOGRÁFICO

Baseado no ANEXO XV - IN Nº 27/INSS/PRES. de 30/04/2008; IN Nº 20/INSS/PRES. de 10/10/2007 e ANEXO I e II de IN/INSS/PRES Nº 53, de 22/04/2011 - DOU DE 23/03/2011

I - DADOS CADASTRAIS

Nome do Servidor		Matrícula SIAPE	Cargo
------------------	--	-----------------	-------

LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E PROFISSIOGRAFIA	Período	Sector	Descrição de Atividade
Unidade de Lotação	__/__/__ a __/__/__		
	__/__/__ a __/__/__		

II - ANÁLISE ADMINISTRATIVA - Regulamentação legal: INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SPS Nº1, de 22/07/2010 E NOTA TÉCNICA CGESP/SA/SE/MS Nº08, de 27/12/2011

CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL POR CARGO PÚBLICO: De 12.12.1990 até 28/04/1995:

CONCLUSÃO: Para efeito de requerimento de aposentadoria com tempo de atividade exercida em condições especiais ou conversão de tempo especial em tempo comum, foi observado que as atividades desenvolvidas podem ser enquadradas administrativamente por categoria (código 2.0.0) conforme anexo do Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964 e Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979.

() SIM () NÃO. Necessita de parecer técnico.

Encaminhe-se à área de Saúde e Segurança do Trabalho para analisar e informar o(s) período(s) trabalhado(s) pelo servidor quando esteve efetivamente exposto aos agentes químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes nocivos e posterior devolução ao Setor de cadastro.

LOCAL E DATA

Responsável pela análise administrativa

Chefia de Gestão de Pessoas